## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 008/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

## NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**CNPJ/CPF:** 61.198.164/0001-60

**ENDEREÇO:** Avenida Rio Branco, nº 1.485/9 – Bairro Campos Elíseos

São Paulo - SP - CEP 01205-001

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Classif. Orçamentária:	0013.1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Sub-Função:	031	- Ação Legislativa
Função:	01	- Legislativa
Sub-Unidade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Órgão:	1	- PODER LEGISLATIVO

**VALOR:** R\$ 1.998, 17 (mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE - Presidente da Câmara -